



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2023

Dispõe sobre o julgamento das Contas de Governo do Executivo Municipal de Balneário Pinhal do exercício de 2016.

O Poder Legislativo Municipal da Balneário Pinhal, usando de suas atribuições legais, Regimentais e Constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, favorável à aprovação das Contas de Governo do Executivo Municipal de Balneário Pinhal, referente ao Exercício Financeiro de 2016, de responsabilidade do Prefeito Municipal, Luiz Antonio Palharin, processo n. 001250-0200/16-9.

Art. 2º As Despesas, decorrentes da execução do presente decreto Legislativo, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Pinhal, 03 de agosto de 2023.

Av. Itália n. 2465 - Centro - CEP: 95.599-000

Fone/Fax: 51 3682.2600 / 3682.2800 - Ramal 21 - Balneário Pinhal/RS

E-mail: contato@camarabpinhal.rs.gov.br